



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 10 de outubro de 2022.

Mensagem nº 178/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex^a., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender a as despesas relativas ao evento de Motocross, a ser realizado neste Município, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 259 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 10 de 10 de 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçam
Em 10 de 10 de 22
Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 13 / 10 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 10 / 10 / 22

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 120.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 120.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.20	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	120.000,00
----------------	--	-----	------------

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil

RECURSOS CEDAE

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 35.388.567,20	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 35.388.567,20
		Crédito abertos	R\$ 32.327.543,83
		Saldo disponível	R\$ 3.061.023,37
		Este crédito	R\$ 120.000,00
		Saldo disponível	R\$ 2.941.023,37
Total	R\$ 35.388.567,20	Total	R\$ 35.388.567,20

Art. 2º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal